



JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Machados-PE gradativamente buscou reduzir a despesa total com pessoal durante o exercício financeiro de 2019, haja vista que a cada quadrimestre as medidas de restrições previstas no parágrafo único do art.22 e seus incisos de I a V da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), são alertadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE). Mas que é preciso elencar alguns pontos que não corroboram com a meta de redução de despesa de pessoal.

- a) Evolução do mínimo nacional o qual teve um reajuste de R\$ 954,00 para R\$ 998,00, reajuste nominal de 4,61%;
- b) Evolução do piso nacional dos professores o qual teve um reajuste de R\$ 2.455,35 para 2.557,74 reajuste nominal de 4,17%. Referido reajuste seria na base. Ademais, conforme o Plano de Cargos e Carreiras do município, os valores variam de profissionais para profissional.
- c) Conforme elencado no próprio demonstrativo anexo ao ofício em comento a arrecadação da receita do município no primeiro quadrimestre foi de R\$ 31.421.367,58, e despesa de pessoal de 55,36%, porém no segundo quadrimestre tivemos um aumento na RCL (Receita Corrente Líquida) no montante de R\$ 645.199,15 em relação ao primeiro quadrimestre, impactando diretamente na despesa total de pessoal, o que demonstra um instável e irrelevante acréscimo na receita, mas que teve uma redução na despesa de pessoal para 53,95%. No terceiro quadrimestre a redução da despesa com pessoal é de 52,99% em termos percentuais, mas uma vez a RCL é instável mas que o aumento no montante de R\$ 2.000.000,00 em relação ao segundo quadrimestre, influenciou para a diminuição da despesa de pessoal.
- d) Ainda no sentido de contribuir para a diminuição da despesa de pessoal, as verbas indenizatórias foram desvinculadas de tais despesas, pormenorizando a situação, além de cortes total e parcial nas gratificações de servidores, prezando pela consistência das informações contábeis conforme determina a MCASP (Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público).
- e) Segue acostada a essa justificativa as informações referentes aos Relatórios de Gestão Fiscal do 1º; 2º e 3º quadrimestre descrito abaixo:

- RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoa

Francisco de Assis Ramos de Andrade
FRANCISCO DE ASSIS RAMOS DE ANDRADE

- COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO-

Francisco de Assis Ramos de Andrade

Coordenador de Controle Interno
Mat. 228006-1